



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Despesas Veículo SQH1I31

Período referente ao mês de **fevereiro**/2026.

TOTAL

R\$ 8.132,71

Oito mil, cento e trinta dois reais, setenta um centavo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo I

Anexo I

Ordens de Pagamento nº 214 , referente a Guia de Recolhimento da União - GRU, no valor de **R\$ 90,09** (noventa reais e nove centavos) valor pago ao Insituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia para regularização do tacógrafo do veículo Ford Transit, placa SQH1I31.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Número do documento para uso do Inmetro



2 9 4 1 0 4 1 2 5 0 0 2 6 3 6 3 7 X

Banco do Brasil		001-9		Recibo do Sacado			
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco						Vencimento 30/12/2026	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - 00.662.270/0003-20						Agência / Código 2234-9 / 333.025-7	
Data do Documento 11/02/2026	Nr. Documento 29410412500263637X	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 11/02/2026	Nosso Número 29410412500263637X		
Uso do Banco	Carteira 17/175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 90,09		
Instruções de responsabilidade do beneficiário A existência de GRU dentro do prazo para pagamento não exime o responsável de apresentar o Certificado de Verificação ou Declaração de Selagem válidos. O serviço só poderá ser realizado após a compensação. Descrição do serviço: Código 237 – Verificação Subsequente de Cronotacógrafo.						(-) Desconto/Abatimento	
						(+) Mora/Multa (Juros)	
						(=) Valor Cobrado	
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - COBRANÇA							
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço CAMARA MUNICIPAL CACERES - 03.960.333/0001-50 RUA GENERAL OSORIO, S/N ESQUINA COM RUA CEL JOSE DULCE CENTRO, CACERES, MT, 78200-000							
Sacado/Avalista CAMARA MUNICIPAL CACERES				Placa/Chassi SQH1131			

----- Destaque aqui -----

Banco do Brasil		001-9		00190.00009 02941.041259 00263.637175 9 16760000009009			
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco						Vencimento 30/12/2026	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - 00.662.270/0003-20						Agência / Código 2234-9 / 333.025-7	
Data do Documento 11/02/2026	Nr. Documento 29410412500263637X	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 11/02/2026	Nosso Número 29410412500263637X		
Uso do Banco	Carteira 17/175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 90,09		
Instruções de responsabilidade do beneficiário A existência de GRU dentro do prazo para pagamento não exime o responsável de apresentar o Certificado de Verificação ou Declaração de Selagem válidos. O serviço só poderá ser realizado após a compensação. Descrição do serviço: Código 237 – Verificação Subsequente de Cronotacógrafo.						(-) Desconto/Abatimento	
						(+) Mora/Multa (Juros)	
						(=) Valor Cobrado	
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - COBRANÇA							
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço CAMARA MUNICIPAL CACERES - 03.960.333/0001-50 RUA GENERAL OSORIO, S/N ESQUINA COM RUA CEL JOSE DULCE CENTRO, CACERES, MT, 78200-000							
Sacado/Avalista CAMARA MUNICIPAL CACERES				Placa/Chassi SQH1131			

Autenticação Mecânica



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00214

DATA: 13/02/2026 VENCTO:13/02/2026 PAGTO: 13/02/2026
Credor.: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA CNPJ: 00.662.270/0003-20 Cod: 4704
Endereço: NOSSA SENHORA DAS GRACAS
Cidade.: DUQUE DE CAXIAS CEP: 25250-020

Discriminação...:

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00037/26
Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste encaminhar Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R\$ 90,09 para que possamos prosseguir com a aferição do tacógrafo do veículo FORD Transit, placa SQH1I31, a fim de atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro.

Neste sentido, solicito os devidos encaminhamentos para efetivação do pagamento da taxa supra citada em tempo oportuno. Segue boleto anexo.

Podendo contar com sua atenção, desde já agradeço.

Valor **90,09**

(noventa reais e nove centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 90,09**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
123	/ 1	OR 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 90,09	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 90,09

Despesa Líquida: **RR\$ 90,09**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	INMET	RR\$ 90,09

TOTAL. . . RR\$ 90,09

Despesa paga em 13/02/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CNPJ/CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo II

Anexo II,

Ordem de Pagamento nº 140, acompanhado da **Nota Fiscal nº 14.692** - (serviço), no valor de **R\$ 590,00** pago a empresa VS COMERCIO DE FREIOS LTDA referente a prestação de serviço de selagem, ensaio e configuração de tacógrafo.

SISTEM SUPER FREIOS- VS COMERCIO DE FREIOS

AV V nr.S/N DISTRITO INDUSTRIAL
CUIABA MT Cep.:78000000
CNPJ:02.641.528/0001-75 Inscr.Est:131831380
Email.:vsfreios@gmail.com Site.:
Telefones:3667 4242

CLIENTE:05708 CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
RUA GENERAL OSORIO nr.S/N CENTRO
CACERES MT 78200000
Fones: (65) 3223-1707

* * * ORÇAMENTO * * *

Data:11/02/26 Nr. do Orçamento:06955

Vendedor:005 LILIAM MARIA

Observação:

Código	Descrição do Produto / Serviço	Marca/Fabr.	Quant.	Unid Unitário	Descto	Vlr.Total
		SERVICOS				
00030	SERVICO DE SELAGEM		1,00	SERVI 87,650	0,00	87,65
00002	SERVICO DE ENSAIO CRONOTACOGRFO		1,00	SERVI 202,350	0,00	202,35
00193	SERVICO DE CONFIGURACAO DE BVDR-2		1,00	UNID 300,000	0,00	300,00
					TOTAL DE SERVICOS	590,00
				Desconto:0,00		TOTAL:590,00

* * * DESCRIÇÃO * * *

PLACA: SQH1I31

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

LILIAM MARIA



Dados do Prestador de Serviço

VS COMERCIO DE FREIOS LTDA SYSTEM SUPER FREIOS

Avenida V.80 - Distrito Industrial
CEP 78098-480 - Fone: (65)3622-2000 - Cuiabá/ MT
vsfreios@gmail.com
Inscrição Municipal 63379 - CPF/CNPJ 02.641.528/0001-75

Data de Geração da NFS-e
20/02/2026 08:49:29

Data de Competência
20/02/2026

Cód. de Autenticidade
C30927B9B

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 03.960.333/0001-50 IM : 1519351
Razão Social : Camara Municipal Caceres
Endereço : RUA GENERAL OSORIO Número : SN
Complemento : ESQUINA C/RUA CEL JOSE DULCE Bairro : Centro
CEP : 78210-056 Cidade/UF : Cáceres/ MT
Telefone : (65)3223-1707 E-mail : diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

SERVIÇO DE SELAGEM+ENSAIO DE CRONOTACOGRFAO+CONFIGURAÇÃO DE TACOGRFAO BVDR-2 R\$590,00
PLACA: SQH1131

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 4520001 - [4520-0/01] Serviços de manutenção e reparação ...				Alíquota 2,83	Item da LC116/2003 1401	Cód. NBS 120013110	Cód. CNAE 4520001
Vi. Total dos Serviços R\$ 590,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 590,00	Total do ISSQN R\$ 16,70	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	Vi. ISSQN Retido R\$ 0,00	Vi. Líquido da Nota Fiscal R\$ 590,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON Municipal Cuiabá - Endereço: R. Joaquim Murinho, 554 - Centro, Cuiabá - MT, 78020-290
Telefone: (65) 3632-6400

PROCON Estadual - MT - Endereço: Av. Gen. Ramiro de Noronha, 294 - 1º andar - Jardim Cuiaba, Cuiabá - MT, 78043-180
Telefone: (65) 3613-2100/151

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

Esta para devidos fins que os serviços foram realizados Cáceres-MT 06/03/2026 Luiz Jesus do Oliveira Santana N.º Matrícula 696-1

*Receita
pel da Julia Benedit
06-03-2026*

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00140

DATA: 13/02/2026 VENCTO:13/02/2026 PAGTO: 13/02/2026

Credor.: JOEL DA SILVA BENEVIDES CNPJ: 000.020.000-00 Cod: 1234

Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO

Cidade.: CACERES CEP: 78200-000

Discriminação..:

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00039/26

Valor **590,00**

(quinhentos e noventa reais) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 590,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
125	/ 1	AD 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 590,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 590,00

Despesa Líquida: **RR\$ 590,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	SFJOEL	RR\$ 590,00
TOTAL. . .			RR\$ 590,00

Despesa paga em 13/02/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CNPJ/CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo III

Anexo III,

Combustível consumido no mês de **fevereiro/2026**, detalhado por meio de planilha e relatório que demonstra a quantidade, valor, quilometragem e média individualizada de consumo do veículo, bem como fatura/nota fiscal, o qual foram computadas *proporcionalmente* o gasto com cartão de abastecimento, sendo a quantia de **154,78** litros de combustível e um custo mensal de **R\$ 952,62** (novecentos e cinquenta dois reais, sessenta dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Controle Mensal de Abastecimento - Mês: fevereiro/2026

Veículo: SQH1I31

Veículo	Motorista	Data	Nº. Cartão	Nº. Nota Fiscal	Km de Abast.	Km Parcial	Média/Litro	Quantidade Litros	Valor Total
SQH1I31	Joel	12/2/2026	6	2.796.524	85	85	1,28	66,57	R\$ 414,70
SQH1I31	Joel	13/2/2026	6	2.796.524	432	347	6,52	53,21	R\$ 331,48
SQH1I31	Joel	20/2/2026	6	2.796.524	681	249	7,11	35,00	R\$ 206,44
						Km Rodado	Média Geral	Total Litros	Total R\$
						681	4,97	154,78	R\$ 952,62



DATA EMISSÃO: 01/03/2026
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/02/2026 a 28/02/2026
VENCIMENTO: 31/03/2026
DATA IMPRESSÃO: 13/03/2026 13:50:29

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: AL RIO NEGRO, 585, SALA 23 EDIF JACARI
CIDADE: BARUERI - UF: sp - CEP: 06454-000
CONTATO:
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ: 03.960.333/0001-50 - Código: 12096
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, S/N, CENTRO
CIDADE: CACERES - UF: MT - CEP: 78200-000
CONTATO: Claudio Arvelino Sonaque
TELEFONE: E-MAIL:diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 2796524 - CAMARA CACERES - PERIODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026 - 05/2025 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N 144/2018 - O.S 87/2018 - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 2.793,70 - VL DESCONTO R\$ 70,12 - VL LIQUIDO R\$ 2.723,58 VENCIMENTO: 31/03/2026 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009 / ART. 108. IN RFB 2110/2022

PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CÓDIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10 389,137 LITROS	389,137	R\$ 6,402321	R\$ 2.491,38
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA 36,700 LITROS	36,700	R\$ 6,326975	R\$ 232,20
		VALOR CONSUMO	R\$ 2.723,58
		VALOR TOTAL DA FATURA (Consumo)	R\$2.723,58

ATESTO

Atestada por JOEL DA SILVA BENEVIDES

Nível: ADMINISTRADOR

Data: 04/03/2026

FATURA: #2796524

34191090080694300816690622240001214020000272358



Total Retenções por CNPJ dos Estabelecimentos Credenciados - CONSUMO

ESTABELECIMENTO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	À PAGAR	IR	PIS	COFINS	CSLL	ISSQN	TOTAL DE IMPOSTOS
AUTO POSTO TUIUIU	POSTO TUIUIU COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	34.877.839/0001-24	R\$ 1.247,87	R\$ 3,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,07
POSTO TRIANGULO CACERES	PAULO SERGIO DIAS POSTO EPP	09.136.878/0002-04	R\$ 348,29	R\$ 0,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,86
POSTO BOM CLIMA	BOM CLIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.869.615/0001-84	R\$ 920,98	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,27
POSTO SAO MATHEUS	SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	02.511.723/0001-80	R\$ 206,44	R\$ 0,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,51

TICKETS DE TRANSAÇÕES

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
199	05/02/2026	POSTO BOM CLIMA	02.869.615/0001-84	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 351,45	R\$ 342,63	R\$ 342,63	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
200	12/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SQH1131	DIESEL S10	R\$ 425,38	R\$ 414,70	R\$ 414,70	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
202	13/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SQH1131	DIESEL S10	R\$ 340,01	R\$ 331,48	R\$ 331,48	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
203	19/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPU9F75	GASOLINA	R\$ 238,18	R\$ 232,20	R\$ 232,20	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
204	20/02/2026	POSTO SAO MATHEUS	02.511.723/0001-80	SQH1131	DIESEL S10	R\$ 211,75	R\$ 206,44	R\$ 206,44	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
205	23/02/2026	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 276,43	R\$ 269,49	R\$ 269,49	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
206	24/02/2026	POSTO TRIANGULO CACERES	09.136.878/0002-04	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 357,26	R\$ 348,29	R\$ 348,29	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
207	26/02/2026	POSTO BOM CLIMA	02.869.615/0001-84	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 253,97	R\$ 247,60	R\$ 247,60	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
208	27/02/2026	POSTO BOM CLIMA	02.869.615/0001-84	SPI9A91	DIESEL S10	R\$ 339,27	R\$ 330,75	R\$ 330,75	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00225

DATA: 17/03/2026 VENCTO:17/03/2026 PAGTO: 17/03/2026
Credor.: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA E CNPJ: 05.340.639/0001-30 Cod: 3028
Endereço: RUA AÇU
Cidade.: CAMPINAS CEP: 13098-335

Discriminação..:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI SPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Valor **2.723,58**

(dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 2.723,58**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
4	/ 2	ES	010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 2.723,58	RR\$ 0,00	RR\$ 2.716,87

Despesa Líquida: **RR\$ 2.716,87**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/_____

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	PRIM02	RR\$ 2.716,87
TOTAL. . .			RR\$ 2.716,87

Despesa paga em 17/03/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)

___/___/_____ Ass: _____ Nome: _____
CNPJ/CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo VI

Anexo VI,

Nota de Liquidação nº 136, referente ao pagamento integral ao valor da cota da Apólice de Seguro a empresa GENTESEGURADORA S.A.

Veículo oficial Mitsubishi Pajero, placa SQH1131, no valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0163494 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1293309 EMISSÃO 13/02/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 13/02/2026 às 24 horas do dia 13/02/2027.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 13/02/2026 às 24 horas do dia 13/02/2027.

N° DE ITENS 000001

DADOS DO(A) SEGURADO(A)**NOME/RAZÃO SOCIAL**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CPF/CNPJ

03.960.333/0001-50

CÓD.

01041106

TELEFONE/FAX

(65) 31900-045

EMAIL

COTACAO@CACERES.MT.LEG.BR

UF CIDADE

MT CACERES

BAIRRO

JARDIM IMPERIAL

CEP

07820-000

ENDEREÇO

RUA GENERAL OSORIO, S/N

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**PRÊMIO LIQUIDO (R\$)**

6.500,00

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

0,00

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

PRÊMIO TOTAL (R\$)

6.500,00

JUROS (%)

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO**TIPO DE COBRANÇA**

BOLETO

PARCELA

01

VENCIMENTO

13/03/2026

IOF (R\$)

0,00

VALOR (R\$)

6.500,00

N° PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR****CORRETOR**

DARLAN VIANA SILVA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

CÓD. SUSEP

202101867

CÓD. GENTE

0100365

% PART.

100%

CPF/CNPJ

37.976.519/0001-10

TELEFONE

(27) 32893-676

E-MAIL

DARLAN@CONQUISTAPREMIUM.COM.BR

UF CIDADE

ES VILA VELHA

BAIRRO

PAUL

CEP

29120-330

ENDEREÇO

RUA CLARA DE ASSIS, 62

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0163494 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 1293309 **EMIÇÃO** 13/02/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme o artigo 37 da Lei 15.040/2024.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará na suspensão da garantia contratual, mantido o direito da seguradora ao recebimento do prêmio devido.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento da parcela em atraso, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuada a quitação, e decorrido o prazo mínimo de 15 (quinze) dias contado do recebimento da notificação enviada pela Seguradora para purgação da mora, o contrato de seguro será resolvido de pleno direito, com o consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0163494 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 1293309 **EMIÇÃO** 13/02/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2026

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0163494 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 1293309 **EMIÇÃO** 13/02/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	1.806,92
LANTERNAS	28,44
FAROIS	28,44
RETROVISORES	27,80
CHAVEIRO	0,89
PARA-BRISA DIANTEIRO	111,11
PARA-BRISA TRASEIRO	100,41
VIDROS LATERAIS	111,11
PANE SECA	156,47
HOTEL	18,67
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1.308,89
GUINCHO	2.275,68
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	67,59
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	118,91
APP - MORTE ACIDENTAL	53,92
CARGA DE BATERIA	1,67
TROCA DE PNEU	3,70
RCF - DANOS MORAIS	30,72
RCF - DANOS CORPORAIS	55,09
RCF - DANOS MATERIAIS	193,57

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0163494 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1293309 EMISSÃO 13/02/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 13/02/2026 às 24 horas do dia 13/02/2027.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	A/C	Não Informado	2025/2026	TRANSIT MINIBUS 18 LUG. 2.0 16V
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
	003484-3	18	CAMINHOS LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	FORD	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.806,92	37.361,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	300.000,00	193,57	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	300.000,00	55,09	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	100.000,00	30,72	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	53,92	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	118,91	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00	67,59	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
LANTERNAS	Contratado	28,44	217,80	-	-
FARÓIS	Contratado	28,44	296,45	-	-
RETROVISORES	Contratado	27,80	562,65	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,89	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	111,11	786,50	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	100,41	266,20	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	111,11	157,30	-	-
PANE SECA	Contratado	156,47	-	-	-
HOTEL	Contratado	18,67	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	1.308,89	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
GUINCHO	Contratado	2.275,68	-	-	-

Quilometragem de guincho ILIMITADO.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0163494 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 1293309 **EMIÇÃO** 13/02/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARGA DE BATERIA	Contratado	1,67	-	-	-
TROCA DE PNEU	Contratado	3,70	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150

RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL

07820000 CACERES - MT (01310163494000000)

Parcela	01/01	Vencimento	13/03/2026
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	
Nosso Número		0000010051791	
(=) Valor do Documento		6.500,00	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399.65840 32200.000100 05179.101018 8 13840000650000

Local de Pagamento					Parcela	Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					01/01	13/03/2026
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					2090/6584322	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
13/02/2026	0000000920452207	DS	N	13/02/2026	0000010051791	
Carteira		Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
COBRANCA SIMPLES RCR		R\$			6.500,00	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
INFORMAÇÕES:					156,00	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;					(+) Mora / Multa	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);					(+) Outros Acréscimos	
III - CONCEDER DESC IN RFB 1.234/2012 ART. 2o-A 2,40%					(-) Valor Cobrado	
IR 2,4%:R\$ 156,00					6.344,00	
IOF:0%						
Proposta : 1293309						
APÓLICE: 01.31.163494.0						
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150						

RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL
07820000 CACERES - MT (01310163494000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00136

DATA: 25/02/2026 VENCTO:25/02/2026 PAGTO: 25/02/2026
Credor.: GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02 Cod: 3343
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
Cidade.: PORTO ALEGRE CEP: 90020-060

Discriminação..:

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00038/26

A inclusão do veículo recentemente adquirido pela Câmara Municipal de Cáceres na apólice matriz de seguro da frota oficial, por meio de endosso, revela-se medida administrativa necessária, adequada e juridicamente regular, em consonância com o interesse público, com o Termo de Referência que rege a contratação e com a natureza própria dos contratos de seguro. O novo veículo passou a integrar o patrimônio público e será destinado ao uso oficial, submetendo-se aos mesmos riscos operacionais inerentes à circulação urbana e rodoviária, ao transporte de servidores e vereadores, bem como à possibilidade de ocorrência de sinistros capazes de gerar prejuízos financeiros ao erário.

A adoção do endosso como instrumento para inclusão do veículo mostra-se a solução mais eficiente e econômica, porquanto preserva a apólice matriz vigente, evita a celebração de novo contrato e mantém a uniformidade das condições securitárias originalmente pactuadas. O endosso con

Valor **6.500,00**

(seis mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 6.500,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
115	/ 1	OR 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 6.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 156,00	RR\$ 6.344,00

Despesa Líquida: **RR\$ 6.344,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	SEGU01	RR\$ 6.344,00

TOTAL. . . RR\$ 6.344,00

Despesa paga em 25/02/2026 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CNPJ/CPF: _____